Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns

CNPJ: 04.664.996/0001-90

DECLARAÇÃO MEDIDAS SANEADORAS

Declaro para os devidos fins e junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que foi realizada auditoria pelo Controle Interno durante o exercício de 2018, porém não houve nenhuma irregularidade, dessa forma não há necessidade de medida saneadora para corrigir possíveis irregularidades, conforme solicitado na Resolução TC n° 47/2018, Item 14 do Anexo X.

Garanhuns, 04 de fevereiro de 2019.

Marcelo Pereira Marçal Presidente do IPSG

Rua Antônio Lacerda, 85, Santo Antônio, Garanhuns-PE. CEP: 55.294-000, ipsg.previdencia@hotmail.com Fones:(87)3761-3776/(87)3761-3815